



PORTARIA N° 88, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Suspende o expediente da Câmara Municipal de Franca em 03 de novembro de 2023.

Considerando que o dia 02 de novembro é feriado nacional, em que é celebrado o Dia de Finados - Lei Federal n° 10607/02;

Considerando que no ano de 2023, este será em uma quinta-feira e a Presidência foi consultada pelos servidores sobre a possibilidade de suspender o expediente no dia 03 de novembro;

Considerando que o feriado na quinta-feira gera reflexos na sexta-feira, tornando contraproducentes as atividades deste dia;

Considerando que o Presidente da Câmara possui autonomia para disciplinar os trabalhos internos do Legislativo;

O **Vereador Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

P O R T A R I A:

Art. 1° Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Franca no dia 03 de novembro 2023, sexta-feira, posterior ao feriado do Dia de Finados.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 23 de outubro de 2023.

VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI
(CARLINHOS PETRÓPOLIS FÁRMACIA- CPF)
Presidente